



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

Aprova a alteração do zoneamento do imóvel constante da Quadra 111, situada no perímetro urbano do Município de Centenário do Sul - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado, para fins industriais, prestação de serviços e comerciais, a alteração do zoneamento do imóvel constante da Quadra 111, situada no perímetro urbano do Município de Centenário do Sul – PR, cujas confrontações, medidas e divisas seguem descritas abaixo:

QUADRA 111

Uma área de terras medindo 140.244,30 m², constante na quadra 111, Latitude 22°49'49,74"S e Longitude 51°36'10,24"O, em Centenário do Sul, que se encontra dentro das seguintes medidas. Ao norte, medindo 1162,81 metros, confronta com a Estrada Municipal; Ao sul, medindo 1188,20, confronta com a PR-450; Ao leste, medindo 104,28, confronta com a praça Josaco Takano; Ao oeste, medindo 101,93 metros, confronta com a Estrada municipal

Art. 2º Aplica-se à referida área as características da Zona Industrial 1 (ZI 1), constante do anexo VI, da Lei Complementar Municipal 11/2022.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 de agosto de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL

Nossa Terra Nossa Casa!



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

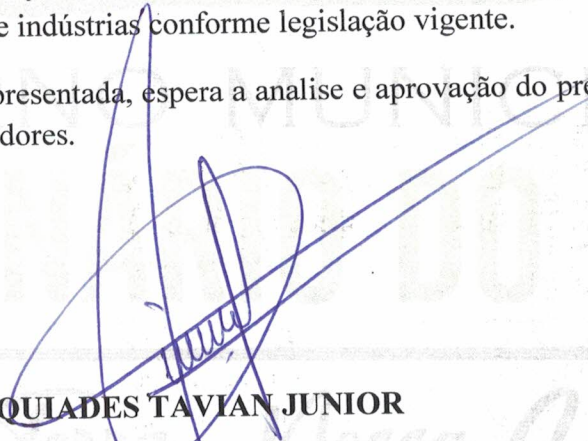
Nobres Edis

Visto a obsolescência do campo de aviação e o maior interesse para o desenvolvimento da cidade, vê-se a necessidade de alteração do zoneamento da Quadra 111.

De acordo com a lei nº011/2022 de uso e ocupação do solo, a Zona Especial proíbe a instalação de indústrias. A quadra planejada para ser utilizada como campo de aviação tornou-se um terreno sem uso, podendo ser implantado um novo parque industrial, atraindo empresários para instalação de indústrias e gerando empregos e renda para o município.

Para isso é necessário a alteração do zoneamento para Zona Industrial 1 (ZI1) no qual será permitida a instalação de indústrias conforme legislação vigente.

Diante da justificativa ora apresentada, espera a análise e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores.


MELOQUIADES TAVIAN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Centenário do Sul; CNPJ: 75.845.503/0001-67

QUADRA 111

Uma área de terras medindo 140.244,30 m², constante na quadra 111, Latitude 22°49'49,74"S e Longitude 51°36'10,24"O, em Centenário do Sul, que se encontra dentro das seguintes medidas. Ao norte, medindo 1162,81 metros, confronta com a Estrada Municipal; Ao sul, medindo 1188,20, confronta com a PR-450; Ao leste, medindo 104,28, confronta com a praça Josaco Takano; Ao oeste, medindo 101,93 metros, confronta com a Estrada municipal.

Centenário do Sul, 31 de julho de 2024.

Engenheiro Civil
Cesar Tadayoshi Babá
CREA PR 160865/D



LEGENDA

- Perímetro Urbano de Centenário do Sul
- Rodovia Municipal
- Carreador
- Rodovia
- Corpo d' Água
- RC - Rua Comercial
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZE - Zona Especial
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZI - Zona Industrial
- ZE1 - Zona de Expansão 1
- ZE2 - Zona de Expansão 2
- APP - Área de Proteção Permanente
- Áreas Verdes

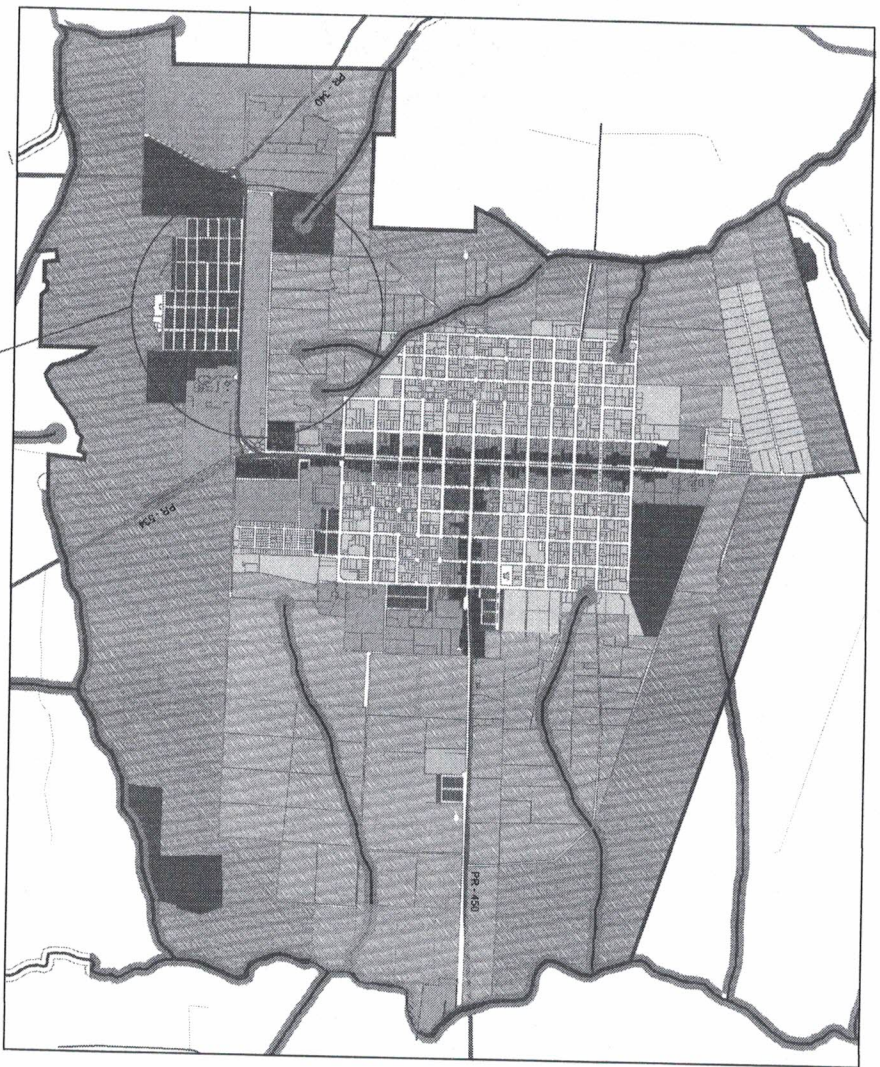
CENTENÁRIO DO SUL PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA
MAPA DE ZONEAMENTO SEDE

DATA 07/2024
PRANCHA 01/02

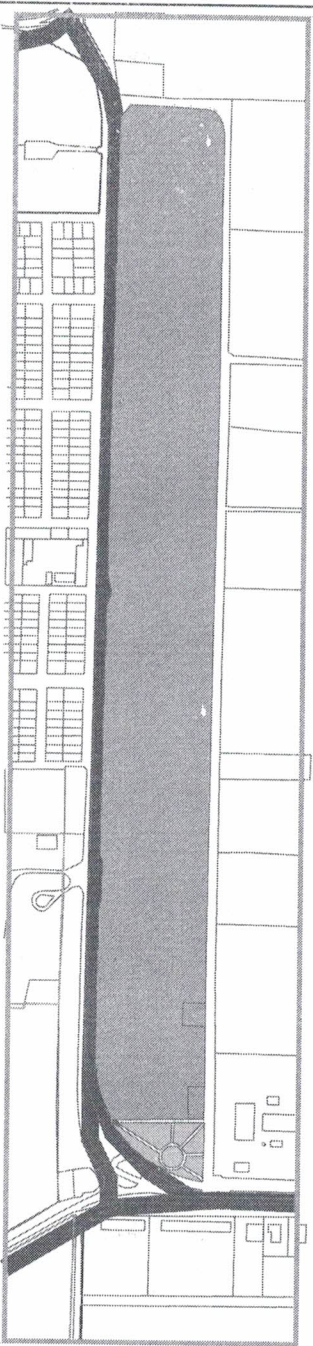
ALTERADA PARA ZONA INDUSTRIAL 1 (ZI 1)

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA



LEGENDA

- Perímetro Urbano de Centenário do Sul
- Rodovia Municipal
- Carreador
- Rodovia
- Corpo d' Água
- RC - Rua Comercial
- ZR1 -Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZE - Zona Especial
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZI - Zona Industrial
- ZE1 - Zona de Expansão 1
- ZE2 - Zona de Expansão 2
- APP - Área de Proteção Permanente
- Áreas Verdes



CENTENÁRIO DO SUL
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
DO ZONEAMENTO

ÁREA A SER ALTERADA
ZONA INDUSTRIAL 1 (ZI 1)

DATA: 07/2024
PRANCHAS: 02/02